PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

# LEI MUNICIPAL 2663, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 2.933.209,52

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 2.933.209,52 (Dois milhões, novecentos e trinta e três, duzentos e nove reais, cinquenta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** 2.933.209,52
**ANULAÇÃO** 55.644,64
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.367.0022.2233.0001- EMENDAS PARLAMENTARES
551-3.3.90.30.00-material de consumo 27.278,29
F.R.:25 1 500

RECURSOS

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.361.0023.2233.0003 EMENDAS PARLAMENTARES
552-3.3.90.30.00-material de consumo 5.400,00
F.R.: 01 500

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0023.2025-QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO
509-4.4.90.51.00-obras e instalações 2.000,00

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.122.0023.2034-MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEMED REC LIVRES
553-3.3.90.91.00- Sentenças judiciais 20.966,35

**SUPERAVIT FINANCEIRO**
020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.302.0026.2089-TETO MUNICIPAL MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR - MAC
538-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 29.963,70
F.R.: 02 600

MAC - MEDIA ALTA Anteriores

10.301.0026.2084-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
539-3.3.90.30.00-material de consumo 7.423,88
F.R.:02 600

PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE

10.301.0026.2224-GESTÃO DO SUS
540-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 2.000,00
F.R.: 02 600

OUTRAS DESTINAÇÕES DE Anteriores

10.301.0026.2109-PROG. DE FINANCIAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - VAN
541-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuita 8.659,41
F.R.: 02 600
10.301.0026.2218-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
542-3.3.90.30.00-material de consumo 26.062,00

F.R.:02 600

10.301.0026.1274. CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSIC
543-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuita 300.000,00
544-3.3.90.30.00-material de consumo 1.391.598,58
545-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 864.574,80
F.R.: 02 600
OUTRAS TRANSFERENCIAS FUNDO Anteriores
10.301.0026.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
0003-CONVÊNIO 583/PGE/2022 -
547-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 66.524,22
F.R.: 2002 2 632
VENIOS DO ESTADO - Anteriores
10.301.0026.1250-ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
0003-PROSPOSTA 08673.415000/1220-03
548-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 78.345,10
F.R.: 02 601

10.301.0026.1250-ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
0004-PROPOSTA 08673.415000/1220-01
549-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 99.046,19
F.R.:02 601
OUTRAS TRANSFERENCIAS FUNDO A Anteriores
10.301.0026.1250-ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
0005-PROPOSTA 08673.415000/1220-02
550-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 3.367,00
F.R.:02 601
OUTRAS TRANSFERENCIAS FUNDO Anteriores

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|---|---|---|
| **Superávit Financeiro:** | | **2.877.564,88** |
| Fontes de Recurso: | 2 600 | 2.630.282,37 |
| | 2 601 | 180.758,29 |
| | 2 632 | 66.524,22 |
| **Anulação:** | | **-55.644,64** |

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.367.0022.2233.0001 EMENDAS PARLAMENTARES
148-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente -27.278,29
F.R. Grupo: 251 500

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0023.2025-QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO
510-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 2.000,00

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.361.0023.2233.0003 EMENDAS PARLAMENTARES
381-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente -5.400,00
F.R. Grupo:01 500Re

029999-RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.9999.9999RESERVA DE CONTIGÊNCIA
314-9.9.99.99.99-reserva de contingência /reserva do RPPS -20.966,35 cursos do

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 21 de março de 2024

.

**Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.**
**E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01/04/2024 às 09:19, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 01/04/2024 às 09:51, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01/04/2024 às 10:20, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **509400** e o código verificador **C2E69F57**.

Docto ID: 509400 v1